

CÂMARA MUNICIPAL DE BELA VISTA DA CAROBA – PR

Rua Paraíba, 1619 – Centro – Bela Vista da Caroba – PR – CEP 85745-000

Fone / Fax: (46)3557-1294 / 3557-1063

www.belavistadacaroba.pr.leg.br

PORTARIA Nº. 07, de 07 de maio de 2015

CONCEDE LICENÇA
MATERNIDADE A SERVIDORA
ROSILEI AMARAL, E DÁ OUTRAS
PROVIDENCIAS.

LUCIANO DE BARROS, Presidente da Câmara Municipal de Vereadores de Bela Vista da Caroba, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais que lhe confere,

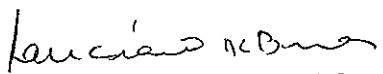
RESOLVE

Art. 1º. – Conceder 120 dias de Licença Maternidade a Servidora ROSILEI AMARAL, servidora efetiva, portadora do RG:10.790.844-7 SSP/PR e CPF:073.362.239-90, função de ZELADORA, no período de 27/04/2015 á 24/08/2015;

Art. 2º. – Prorrogar de acordo com o Art. 87 da Lei Municipal 386/2011 por 60 dias a Licença constante no artigo anterior pelo período compreendido entre 25/08/2015 a 23/10/2015.

Art. 3º. – Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogado as disposições em contrario, com efeitos à 27/204/2015.

Gabinete da Presidência da Câmara Municipal de Bela Vista da Caroba, em 07 de maio de 2015.



LUCIANO DE BARROS

PRESIDENTE